



## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

### EDITAL

N.º 9 /2016

---- Eng.º António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **08 de janeiro de 2016**, tomou as seguintes deliberações: -----

- **Aprovar** as atas das reuniões de câmara realizadas nos dias 11/12/2015 e 28/12/2015; -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, no dia 06/01/2016, no qual autoriza o pedido de prorrogação do prazo da obra “Requalificação da Avenida de S. Cristóvão – incluindo o Largo” a título gracioso até ao dia 28/02/2016; -----
- **Submeter** a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo com algumas alterações; -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara no dia 04/01/2016 no qual autoriza a Utilização de Saldos Transitados; -----
- **Tomou conhecimento** da Relação da Prestação de Serviços até 5.000,00 € do mês de dezembro de 2015; -----
- **Autorizar** a aquisição do prédio rústico, com o artigo matricial n.º 733, com a área total de 4.800,00 m<sup>2</sup>, sito em Quinta, freguesia de Quintas de São Bartolomeu, Concelho de Sabugal, propriedade do Sr.º Joaquim dos Santos Pires, pelo valor total de 4.800,00 €, devendo a escritura ser outorgada pelo Sr.º Presidente da Câmara; -----
- **Aprovar** os novos topónimos propostas pelas Juntas de Freguesia do Concelho; -----
- **Aprovar** o Plano Anual de Feiras e Mercados Locais, públicos ou privados, devendo ser publicitado nos locais públicos de costume e na página oficial da internet do Município; -----
- **Autorizar** a alteração das áreas das parcelas 4 e 12 do Mapa de Expropriações da obra: “Via Estruturante da Raia – 1ª Fase”, ambas propriedade de Carlos Manuel Martins; -----
- **Isentar** Manuel Fernando Formigal de Morais Rei do pagamento das taxas relativas à alteração e ampliação de armazéns, tendo em conta os postos de trabalho a serem criados e pela instalação de uma empresa no concelho de Sabugal, bem como nos pressupostos constantes do pedido apresentado; -----

- o **Tomou conhecimento** da Declaração referente aos Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015 e Pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. O assunto deverá ser remetido à Assembleia Municipal. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 12 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



-Eng.º António dos Santos Robalo -